

Moção CH05-2024

Prevenir novos assoreamentos na barra de Lagos

- Por um projecto para a correcção dos molhes -

Lagos é uma cidade historicamente conhecida pela sua ligação ao mar e à navegação com as melhores praias do país, um dos maiores estaleiros navais da Europa e uma Marina mundialmente reconhecida.

Os problemas com assoreamento na entrada da Barra são recorrentes e conhecidos. O assoreamento tem levado a vários condicionamentos no tráfego marítimo e em 2022 a última situação grave gerou vários incidentes e levou a que o tráfego ficasse condicionado por mais de seis meses.

É um fato que as fragilidades da barra de Lagos limitam a fluidez do tráfego e o tamanho das embarcações que podem aceder às nossas infra-estruturas. Esta situação prejudica não apenas os negócios atuais que dependem da entrada e saída de embarcações, como estrangulam o potencial de desenvolvimento das atividades náuticas em Lagos.

As intervenções de dragagem e desassoreamento são necessidades recorrentes que exigem procedimentos burocráticos morosos e se traduzem em operações dispendiosas para o erário público. São acções que mitigam a patologia mas não resolvem o problema da exposição ao assoreamento.

Na sociedade mais ligada ao mar, desde os desportistas, clientes da Marina, comunidade piscatória e empresas marítimo-turisticas é popularmente conhecido que "a entrada da barra está mal feita". Contudo, Lagos continua sem qualquer previsão de ser feita uma intervenção correctiva aos molhes.

O Partido CHEGA entende por isso que é tempo das queixas dos nossos pescadores e demais actividades ligadas à navegação serem acompanhadas por acção política local.

Assim, o Grupo Municipal do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 29 de abril de 2024, delibere:

- 1 Propor à Câmara Municipal de Lagos que aprofunde os protocolos com entidades competentes no domínio público hídrico e diligencie um estudo técnico que:
- 1.1 Identifique os problemas da configuração actual da barra de Lagos face às dinâmicas costeiras adjacentes;
- 1.2 Aponte soluções de engenharia com vista à realização de um projecto de execução.
- 2 Dar conhecimento desta deliberação às Associações de Pescadores e associações de marítimo turísticas da região, à Marina de Lagos, aos estaleiros que operam no concelho e à comunicação social regional.

Lagos, 29 de abril de 2024

P'lo Grupo Municipal do partido Chega

(Paulo Rosário Dias)